



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

"Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site: www.cmreboucas.pr.gov.br * e-mail: camreb@gmail.com

PORTARIA N.º 028/2017

Data , de 05 de dezembro de 2.017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no Artigo 22.º , Inciso III, do Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder Gratificação Adicional por Tempo de Serviço – Anuênio a partir de 01 de dezembro de 2017 a servidora abaixo relacionado, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Câmara Municipal de Rebouças- PR.

MAT.	NOME	PORCENTAGEM
43	CÉLIA M. P. DE ANDRADE	DE 4% para 5%

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressaltando seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 1.º de dezembro de 2017.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, em 05 de dezembro de 2017.

RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal